



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 55, DE 2013

Apresentada em: 13.5.2013
Aprovada em: 13.5.2013
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador, ao final assinado, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal ofício solicitando verificar a possibilidade de criação do departamento de combate ao crack.

JUSTIFICATIVA

O uso do crack vem aumentando de forma assustadora em todo o país.

Não se pode ignorar essa realidade, precisa-se enfrentá-la.

A melhor alternativa para reverter essa situação é por meio da criação de órgãos especializados, com equipes treinadas e atuação integrada de todos.

É importante que as pessoas conheçam os riscos do crack para a saúde física e psicológica do usuário, bem como as consequências dessa droga para a família e para a sociedade.

Melhorar a qualidade dos profissionais envolvidos no combate ao crack e aumentar a oferta de tratamento de saúde aos usuários de drogas, além de focar nas escolas, na comunidade e na comunicação com a população através de campanhas educativas, são ações que, com certeza, trarão resultados positivos no combate a esta droga tão destrutiva.

Diante da gravidade do problema torna-se imprescindível alertar, prevenir e apontar alternativas de combate ao crack, como a criação do departamento mencionado acima.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2013.


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador